



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
ESTADO DE RONDÔNIA



Orgulho de viver aqui!

MENSAGEM Nº12/GAB.PREF/26

Guajará-Mirim (RO), 10 de fevereiro de 2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a esta Augusta Casa de Leis o **Projeto de Lei nº 12-GAB.PREF/26**, que solicita a **abertura de crédito adicional especial** ao orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2026, com recursos provenientes do **superávit financeiro de 2025, repassado pelo Ministério do Esporte, para atender Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo SEMCET.**

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de continuidade e conclusão das ações voltadas à Construção do Espaço Esportivo Comunitário, equipamento público destinado ao lazer, à prática esportiva e à integração social da população de Guajará-Mirim.

O espaço contribuirá para a promoção de atividades físicas, recreativas e comunitárias, incentivando hábitos saudáveis, fortalecendo a convivência social e ampliando o acesso da população, especialmente crianças, adolescentes e jovens, às políticas públicas de esporte e lazer, refletindo diretamente na melhoria da qualidade de vida e no desenvolvimento social do município.

Considerando a existência de saldo remanescente do convênio, caracterizado como superávit financeiro, torna-se necessária a reprogramação orçamentária para possibilitar a correta aplicação desses recursos, garantindo a continuidade das ações, evitando paralisações e assegurando a boa execução do objeto pactuado.

A abertura do crédito encontra amparo legal no art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, que autoriza a utilização do superávit financeiro como fonte de recursos para créditos adicionais.

A presente solicitação destina-se a viabilizar a execução de importantes ações de interesse público, conforme detalhado nos documentos em anexo, e é imprescindível para o andamento das atividades programadas para o exercício de 2026.

Contando com a colaboração dos Nobres Edis, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 10/02/2026 às 16:29, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **805633** e o código verificador **A755094C**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MASSUD JORGE BADRA NETO	***.362.542-**	10/02/2026 16:15

Docto ID: 805633 v1